GRUPO PRÁTICA ESTAMPA PRÁTICA ESTAMPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ANDREIA NEGRI BERNARDT LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Agosto a Outubro de 2022



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306 Edifício World Business, Centro Cívico CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968 Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906 Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01 CEP: 87020-015

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850 Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar Ed. José Martins Borges - Bela Vista CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br marcio@marquesadmjudicial.com.br Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná.

Dr. Paulo Henrique Dias Drummond

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de agosto à outubro de 2022, das Recuperandas **PRÁTICA ESTAMPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ANDREIA NEGRI BERNARDT LTDA**, disponibilizadas por meio do contador responsável Ederson Eneas Mezzomo - CRC PR- 050528/O-2, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0001202-48.2022.8.16.0154** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2022.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319





1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
5. ENDIVIDAMENTO	38
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	45
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	47
8. GLOSSÁRIO	55
9. ANEXOS	57



1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades das Recuperandas	Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a contratação de novo representante no estado do Pará, o qual atuará na região onde o antigo representante foi dispensado, por não estar desenvolvendo um trabalho adequado na região; Da mesma forma, fora contratado representante para o Estado de São Paulo; e ainda, as Recuperandas adotaram nova estratégia de vendas para produtos em que a margem de lucro é baixa e que estavam paradas no estoque, fixando o preço mais baixo que o valor da venda original, uma vez que não irá mais comercializar tais produtos, ou então, irá procurar novos fornecedores com melhor preço de compra, possibilitando competir melhor com o mercado.
Informações Operacionais	Tratando-se do quadro de funcionários, as Recuperandas apresentaram o histórico de demissões e admissões compreendidas dentro do período em análise. No término do mês de outubro de 2022, as Recuperandas possuíam 14 funcionários ativos.
Informações Financeiras	Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).
Plano de Recuperação Judicial	No mês de julho, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido apresentado pelas Recuperandas, tendo em vista a previsão do art. 53 da LFRJ, de apresentação do plano pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.
Informações Processuais	No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.



2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividade das Recuperandas

Visando superar dificuldades Recuperandas supramencionadas, as promoveram a contratação de novo representante no estado do Pará, o qual atuará na região onde o antigo representante foi dispensado, por não estar desenvolvendo um trabalho adequado na região; Da mesma forma, fora contratado representante para o Estado de São Paulo; e ainda, as Recuperandas adotaram nova estratégia de vendas para produtos em que a margem de lucro é baixa e que estavam paradas no estoque, fixando o preço mais baixo que o valor da venda original, uma vez que não irá mais comercializar tais produtos, ou então, irá procurar novos fornecedores com melhor preço de compra, possibilitando competir melhor com o mercado.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O GRUPO PRÁTICA ESTAMPA, deu início às suas atividades com seus atuais sócios, Sr. Franco Bernarski dos Santos e Andreia Negri Bernardt, os quais atuam no ramo de festas há mais de 20 (vinte) anos, tendo iniciado as atividades inicialmente em Cantagalo, no Estado do Paraná. Com o passar dos anos, por volta do ano de 2006, já em Laranjeiras do Sul/PR, com melhor espaço para armazenamento de mercadorias, aumentaram o leque de produtos, como painéis decorativos, talheres de plástico, pratos, forminhas de doces, velas, dentre outros artigos de festa.

A partir de 2013, contando com incentivos do Município de Laranjeiras do Sul que viabilizou a utilização de imóvel para construção de um barracão com a obrigação de geração de cerca de 10 empregos diretos, a estrutura da atividade teve um incremento o que permitiu que as Recuperandas passassem a atender a maioria dos estados do Brasil, até que no ano de 2017, estando numa feira internacional na China vislumbraram a oportunidade de importação de balões metalizados, segmento até então pouco explorado no país.

Foram dois anos de muito esforço e dedicação na busca de know- how para incrementar o negócio com a importação, até que no início de fevereiro de 2020 chegou a primeira carga de balões metalizados, custeada por um empréstimo bancário no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e, prontos para iniciar sua expansão, foram surpreendidos pela pandemia da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) no mês seguinte ao desembarque do produto.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise econômica sofrida pelo Grupo Prática Estampa iniciou-se no ano de 2020 em decorrência da chegada da pandemia do Covid-19 no país. O Congresso Nacional promulgou o Decreto Legislativo nº 06/2020, reconhecendo o estado de calamidade pública em todo o país, e, na sequência, os governos Estaduais, na mesma linha, reconheceram a emergência instalada na saúde pública. Em razão do alto grau de contágio do vírus, adotaram medidas de enfrentamento à pandemia, instituindo verdadeiro isolamento social, com ampla limitação de circulação de pessoas, bem como determinou o fechamento de escolas, repartições públicas e do comércio em geral.

Assim, logo após a chegada da mercadoria deu-se o início da pandemia do COVID-19 no Brasil. O setor de festas foi um dos que mais sofreu com os impactos, com a paralização quase completa do mercado de consumo, frente a determinação de isolamento social e, com isso, o estabelecimento das Recuperandas ficou fechado por mais de 8 meses, não gerando qualquer receita, mas tão somente despesas. As Recuperandas foram obrigadas a demitir a maioria dos seus funcionários, tendo mantido apenas 5, e obrigando- se a contrair outros empréstimos para fazer frente aos salários destes e demais obrigações com fornecedores e credores.

Considerando, ainda, que o faturamento das empresas caiu a zero, os pedidos realizados anteriormente foram cancelados, gerando um acúmulo de passivo que obrigou as Recuperandas a desfazerem-se de bens pessoais ou dá-los em garantia para contrair novos empréstimos e, com o reaquecimento do setor de festas no final de 2021, finalmente tiveram a possibilidade de colocar seus produtos no mercado, porém, com preço menor, em razão da grande oferta e acirrada concorrência, o que provocou sacrifício e dificuldades de fluxo de caixa.



Atividades das Recuperandas

Visando superar dificuldades Recuperandas supramencionadas, as promoveram a contratação de novo representante no estado do Pará, o qual atuará na região onde o antigo representante foi dispensado, por não estar desenvolvendo um trabalho adequado na região; Da mesma forma, fora contratado representante para o Estado de São Paulo; e ainda, as Recuperandas adotaram nova estratégia de vendas para produtos em que a margem de lucro é baixa e que estavam paradas no estoque, fixando o preço mais baixo que o valor da venda original, uma vez que não irá mais comercializar tais produtos, ou então, irá procurar novos fornecedores com melhor preço de compra, possibilitando competir melhor com o mercado.

Com o retorno das vendas, que ainda não atingiram os patamares pré-pandemia, as Recuperandas estão buscando fazer frente aos empréstimos que contraíram após a carência concedida pelas instituições financeiras, decorrentes de atos governamentais, e, além disso, tiveram que realizar novos investimentos na atividade, porém, diante de toda a situação narrada, a disponibilidade de caixa não é suficiente para cumprir todas as obrigações financeiras de forma regular. Os montantes dispendidos para pagamento das despesas financeiras junto aos bancos e credores particulares têm retirado todo o investimento das Recuperandas, de maneira que a manutenção da atividade pode não resistir por muito tempo.

Mesmo honrando com muito esforço suas dívidas, a situação das Recuperandas nos últimos meses fez-se insustentável, tornando-as inadimplentes frente a alguns credores, o que implica na possibilidade latente de perda patrimonial que, se ocorrida, inviabilizará por completo a manutenção da fonte produtora. Nos últimos anos, conforme se observa dos inclusos balanços, pelas razões citadas, o passivo cresceu exponencialmente e de forma desproporcional ao ativo, implicando mais ainda na impossibilidade de acesso a novas linhas de crédito.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Fora contratado novo representante no estado do Pará, o Sr. Rondinele, o qual atuará na região onde o antigo representante foi dispensado, por não estar desenvolvendo um trabalho adequado na região. Da mesma forma, fora contratado representante para o Estado de São Paulo, Sr. Marcos;
- As Recuperandas adotaram nova estratégia de vendas para produtos em que a margem de lucro é baixa e que estavam paradas no estoque, fixando o preço mais baixo que o valor da venda original, uma vez que não irá mais comercializar tais produtos, ou então, irá procurar novos fornecedores com melhor preço de compra, possibilitando competir melhor com o mercado;
- Tendo em vista o alto custo de tarifa de boletos, as Recuperandas buscaram novas taxas, onde fora possível emitir boletos a um custo de R\$ 0.45 cada, no Banco do Brasil.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

• No que tange às principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas, cumpre mencionar que até o presente momento tais informações não foram prestadas pelas empresas



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
3.3 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
3.4 COLABORADORES

Tratando-se do quadro de funcionários, as Recuperandas apresentaram o histórico de demissões e admissões compreendidas dentro do período em análise. No término do mês de outubro de 2022, as Recuperandas possuíam 14 funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

PRÁTICA ESTAMPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Franco Bernarski dos Santos	500.000	500.000,00	100%
Total	500.000	500.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

ANDREIA NEGRI BERNARDT LTDA

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Andreia Negri Bernardt	80.000	80.000,00	100%
Total	80.000	80.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda



Tratando-se do quadro de funcionários, as Recuperandas apresentaram o histórico de demissões e admissões compreendidas dentro do período em análise. No término do mês de outubro de 2022, as Recuperandas possuíam 14 funcionários ativos.

O Grupo Talita possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo Prática Estampa possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
Prática Estampa Importação e Exportação LTDA	07.921.445/0001-53	Laranjeiras do Sul/PR	Ativa
Andreia Negri Bernardt LTDA	13.987.644/0001-67	Laranjeiras do Sul/PR	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As Recuperandas estão elaborando um organograma de estrutura organizacional para envio à esta Administradora Judicial.



Щ,

Tratando-se do quadro de funcionários, as Recuperandas apresentaram o histórico de demissões e admissões compreendidas dentro do período em análise. No término do mês de outubro de 2022, as Recuperandas possuíam 14 funcionários ativos.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Brilho Festa – Indústria de Artigos para Festas LTDA	08.664.964/0001-46
Arcus Indústria Gráfica LTDA	80.939.234/0001-38
Claudecir Antônio Bello dos Santos ME	01.001.687/0001-42
Brascola LTDA – Em Recuperação Judicial	61.105.060/0001-63
Plac Indústria e Comércio de Artigos para Festa LTDA	65.917.171/0001-25
Mirandinha Miniaturas LTDA	05.780.001/0001-10
Regaplast Indústria Plástica LTDA	07.325.203/0001-05
Isoart Indústria de Produtos Térmicos e Construtivos LTDA	09.094.564/0001-05
Art Latex Ind e Com de Artefatos de Latex LTDA	31.908.825/0002-13
DU Rio Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA	15.782.727/0001-45
Fábrica de Artefatos de Latex São Roque LTDA	70.939.574/0001-05

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Junco-Indústria e Comércio LTDA	66.312.653/0001-14
A Principal Comércio ME	38.476.989/0001-87
M&S Muller Comercial LTDA	26.214.603/0001-80
Comercial de Secos e Molhados Dal Pozzo LTDA	80.213.705/0001-26
Confeitaria e Sorveteria Martini LTDA	90.041.724/0002-57
Rudinaldo Barboza LTDA	09.579.307/0001-63
MT Descartáveis Comércio de Embalagens LTDA	24.113.724/0001-00
Silvanio Barbosa de Amorim ME	14.290.044/0001-08
Pablo Chagas de Oliveira 93130783172 ME	14.074.180/0001-60
Distribuidora de Embalagens Castropil LTDA	08.961.274/0006-63

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas



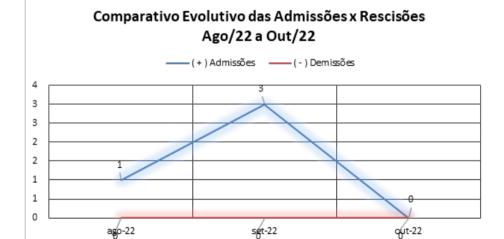
Tratando-se do quadro de funcionários, as Recuperandas apresentaram o histórico de demissões e admissões compreendidas dentro do período em análise. No término do mês de outubro de 2022, as Recuperandas possuíam 14 funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de outubro de 2022, não apresentando variação na posição de colaboradores, conforme apresentado no gráfico seguinte:

FUNCIONÁRIOS	ago-22	set-22	out-22
Quantidade Inicial	10	11	14
(+) Admissões	1	3	0
(-) Demissões	0	0	0
Total de Funcionários	11	14	14
Variação		27,27%	0,00%

Fonte: PRÁTICA ESTAMPA - 31/08/2022 a 31/10/2022



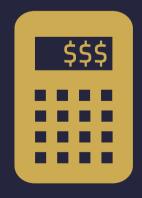


4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de outubro de 2022. Ressaltamos que não faremos comentários as principais variações ocorridas no período visto que as Recuperandas se encontram em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de RJ, o que, em determinados casos, gerou variações significativas, mas que não serão analisadas neste momento. Contudo apresentamos as demonstrações das empresas do grupo entre **agosto a outubro de 2022**, posição base para o início das análises por este administrador, conforme apresentado a seguir:

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA PRATICA ESTAMPA IMPORTACAO E EXPORTACAO EM 31/10/2022

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	ago-22	set-22	out-22
ATIVO			
Circulante			
Disponível	23.311,60	162.470,85	207.477,52
Estoques	0,00	655.561,29	648.410,90
	23.311,60	818.032,14	855.888,42
Não Circulante			
Imobilizado	1.753.128,94	1.753.128,94	1.753.128,94
(-) Depeciação Acumulada	-179.861,38	-179.861,38	-179.861,38
	1.573.267,56	1.573.267,56	1.573.267,56
Contas de Compensação			
Contas de Compensação	163.083,64	173.291,67	382.384,49
	163.083,64	173.291,67	382.384,49
TOTAL DO ATIVO	1.759.662,80	2.564.591,37	2.811.540,47



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	ago-22	set-22	out-22
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	1.291.433,79	1.291.433,79	1.291.433,79
Empréstimos e Financiamentos	942.895,17	942.895,17	942.895,17
Obrigações Tributárias	90.830,20	103.118,36	110.150,95
Contas a Pagar	854.200,00	854.200,00	854.200,00
	3.179.359,16	3.191.647,32	3.198.679,91
Realizável a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos	1.696.332,56	1.696.332,56	1.696.332,56
Impostos e Contribuições	222.118,74	222.118,74	222.118,74
	1.918.451,30	1.918.451,30	1.918.451,30
Patrimônio Líquido			
Capital Integralizado	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.175.279,30	1.175.279,30	-3.171.443,44
	1.675.279,30	1.675.279,30	-2.671.443,44
Contas de Compensação			
Contas de Compensação	149.688,83	159.896,86	365.852,70
	149.688,83	159.896,86	365.852,70
TOTAL DO PASSIVO	6.922.778,59	6.945.274,78	2.811.540,47



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ANDREIA NEGRI BERNARDT LTDA EM 31/10/2022

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	ago-22	set-22	out-22
ATIVO			
Circulante			
Disponível	2.005,15	23.276,39	39.631,70
Contas a Receber	60.083,28	144.821,66	200.673,46
Estoques	-15.047,49	445.102,71	462.262,71
Contas de Compensação	14.898,00	14.898,00	14.898,00
	61.938,94	628.098,76	717.465,87
TOTAL DO ATIVO	61.938,94	628.098,76	717.465,87



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	ago-22	set-22	out-22
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	550.103,80	558.173,95	558.173,95
Outras Obrigações	22.324,98	25.715,44	28.843,99
Empréstimos e Financiamentos	274.058,86	274.058,86	274.058,86
Salários e Ordenados a Pagar	20.670,33	47.503,49	67.162,36
Obrigações Tributárias	72.497,35	81.046,03	86.838,33
Contas a Pagar	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	1.089.655,32	1.136.497,77	1.165.077,49
Realizável a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos	807.014,84	807.014,84	807.014,84
Impostos e Contribuições	128.213,46	128.213,46	128.213,46
	935.228,30	935.228,30	935.228,30
Patrimônio Líquido			
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	379.943,90	379.943,90	-1.457.839,92
	454.943,90	454.943,90	-1.382.839,92
TOTAL DO PASSIVO	2.479.827,52	2.526.669,97	717.465,87



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal, fornecido pelas Recuperandas para o mês de outubro de 2022. Ressaltamos que não faremos comentários as principais variações ocorridas no período visto que as Recuperandas se encontram em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de RJ, o que, em determinados casos, gerou variações significativas, mas que não serão analisadas neste momento. Ademais, a análise dos resultados por este perito será realizada a partir de demonstrativos de resultado consolidados a ser elaborado pelas Recuperandas:

DRE DA PRATICA ESTAMPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM 31/10/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago-22	set-22	out-22
RECEITA BRUTA DE VENDA	716.406,41	145.210,89	82.608,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-321.958,84	-12.288,16	-7.032,59
(=) RECEITA LIQUIDA	394.447,57	132.922,73	75.576,29
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.019.809,22	650.017,75	-38.653,83
(=) LUCRO BRUTO	-2.625.361,65	782.940,48	36.922,46
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.475.079,13	-508,10	-2.961,79
DESPESAS COMERCIAIS	-140.000,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	-1.219.905,65	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	-351,01	-2.804,70
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-17.812,27	0,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	-110.658,01	0,00	0,00
(+/-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	13.296,80	-157,09	-157,09
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-4.100.440,78	782.432,38	33.960,67
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-4.100.440,78	782.432,38	33.960,67
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-4.100.440,78	782.432,38	33.960,67



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

DRE PATRIMONIAL DA ANDREIA NEGRI BERNARDT LTDA EM 31/10/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago-22	set-22	out-22
RECEITA BRUTA DE VENDA	621.341,36	105.639,62	72.157,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-210.346,21	-8.548,68	-5.792,30
(=) RECEITA LIQUIDA	410.995,15	97.090,94	66.364,81
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-1.050.750,73	460.150,20	17.160,00
(=) LUCRO BRUTO	-639.755,58	557.241,14	83.524,81
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.297.550,15	-37.923,77	-22.837,42
DESPESAS COMERCIAIS	-140.000,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	-169.287,36	-30.223,62	-22.787,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-280.438,15	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-352.155,90	0,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	-355.668,74	-7.700,15	-50,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-1.937.305,73	519.317,37	60.687,39
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-1.937.305,73	519.317,37	60.687,39
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-1.937.305,73	519.317,37	60.687,39



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se a seguir a posição consolidada do Imobilizado das Recuperandas em **31/10/2022**, demonstrada de forma analítica.

ATIVO IMOBILIZADO DO GRUPO PRÁTICA ESTAMPA EM 31/10/2022

			51 5 1 NATION ESTATION ET 31, 10, 2022					
GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL		
		Moveis e Utensílios	178.751,43	0,00	0,00	178.751,43		
		Maquinas e Equipamentos	25.356,81	0,00	0,00	25.356,81		
		MOVEIS E UTENSILIOS - F	2.008,00	0,00	0,00	2.008,00		
		IMPRESSORA	2.162,70	0,00	0,00	2.162,70		
		COMPUTADORES	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00		
		SELADORA DE PEDAL	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00		
BENS E		TERRENO URBANO NO PARQUE	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00		
MOBILIZADO BENS EM OPERAÇÃO		CITROEN /JUMPY FURGÃO PAC	155.990,00	0,00	0,00	155.990,00		
	OFERAÇÃO	CAMINHÃO VW 11180 DCR ANO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00		
		CAMINHÃO VW 11180 DCR4X2	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00		
		CARROCERIA FECHADA ALUMIN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
		CARROCERIA FECHADA ALUMIN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
		CAMIONETE RAM 2500 LARAMI	456.990,00	0,00	0,00	456.990,00		
	Total BENS EM	OPERAÇÃO	1.753.128,94	0,00	0,00	1.753.128,94		
GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL		
	(-) DEPRECIAÇÃO							
IMOBILIZADO	ΟU	(-) Depreciacao Acumulada	-141.675,61	0,00	0,00	-141.675,61		
IIVIODILIZADO	AMORTIZAÇÃO	(-) Dep. acum moveis e ut	-38.185,77	0,00	0,00	-38.185,77		
	ACUMULADA							
Total (-) DI	EPRECIAÇÃO OU AN	NORTIZAÇÃO ACUMULADA	-179.861,38	0,00	0,00	-179.861,38		
	TOTAL ATIVO IN	MOBILIZADO	1.573.267,56	0,00	0,00	1.573.267,56		

Fonte: Posição elaborada pelo GRUPO PRÁTICA ESTAMPA em 31/10/2022 - Balancete Contábil



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

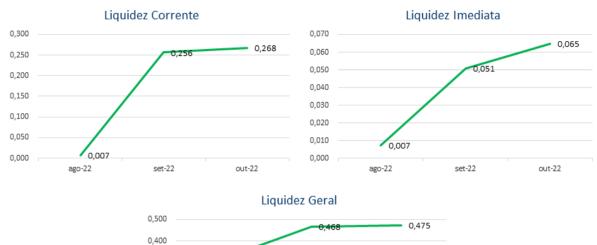
Apresentamos alguns índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas na data base 31/10/2022. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período para cada uma das Recuperandas, com a ressalva de a exemplo dos demonstrativos apresentados anteriormente (BP/DRE) não faremos comentários as variações por se tratar de relatório de acompanhamento inicial, análise que será realizada a partir dos próximos relatórios de acompanhamento mensal:

Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	Índice out-22		
Liquidez	Ativo Circulante	23.311,60	0,007	818.032,14	0,256	855.888,42	0,268	
Corrente		3.191.647,32	0,236	3.198.679,91				
Liquidez	Ativo Disponível	23.311,60	0.007	162.470,85	0.051	207.477,52	0.055	
Imediata	Passivo Circulante	3.179.359,16	0,007	3.191.647,32	0,051	3.198.679,91	0,065	
	•							
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	Circulante 1.596.579,16 2.391.299,70	0.469	2.429.155,98	0.475			
Liquidez Gerai	Passivo Circulante + Não Circulante	5.097.810,46	0,313	5.110.098,62	0,468	5.117.131,21	- 0,475	



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.





O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	out-22	Índice	
Índice de giro de ativos	Receitas	716.406,41		145.210,89		82.608,88	0,053	
fixos/imobilizado	Ativo Imobilizado	1.573.267,56	0,455	1.573.267,56	0,092	1.573.267,56		
Índice de giro total de	Receitas	716.406,41	0.407	145.210,89	0.057	82.608,88	0.000	
ativos	Ativo	1.759.662,80	0,407	2.564.591,37	0,057	2.811.540,47	0,029	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

Gir o total de ativos

— Gir o de ativos fixos/imobilizado

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22 Índice		set-22	Índice	out-22	Índice	
Índice de	Passivo Circulante + ELP	5.097.810,46	2,897	5.110.098,62	1,993	5.117.131,21	1,820	
endividamento	Ativo	1.759.662,80	2,097	2.564.591,37	1,993	2.811.540,47	1,020	
Índice de dívida/	Passivo Circulante + ELP	5.097.810,46		5.110.098,62	3,050	5.117.131,21	4.045	
patrimônio	Patrimônio Líquido	1.675.279,30	3,043	1.675.279,30	3,030	-2.671.443,44	-1,915	

Índice de Gestão de Dívida



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

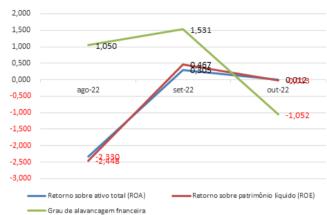
Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	out-22	Índice	
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-4.100.440,78	-5,724	782.432,38	5,388	33.960,67	0,411	
Margeni de lucro liquido	Receita de Vendas	716.406,41	-5,724	145.210,89	3,300	82.608,88	0,411	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-4.100.440,78	-5,724	782.432,38	5,388	33.960,67	0,411	
	Receita de Vendas	716.406,41		145.210,89		82.608,88		
	Lucro Bruto	-2.625.361,65		782.940,48		36.922,46	0,489	
Margem de lucro bruto	Receita Operacional Líquida	394.447,57	-6,656	132.922,73	5,890	75.576,29		
Índice de receita	Lucro Operacional	-4.100.440,78		782.432,38		33.960,67	0,012	
operacional/total de ativos	Ativo	1.759.662,80	-2,330	2.564.591,37	0,305	2.811.540,47		
Retorno sobre ativo total	Lucro Líquido	-4.100.440,78	-2,330	782.432,38	0,305	33.960,67	0,012	
(ROA)	Ativo	1.759.662,80	2,000	2.564.591,37	0,000	2.811.540,47	0,012	
Retorno sobre patrimônio	Lucro Líquido	-4.100.440,78	-2,448	782.432,38	0,467	33.960,67	-0,013	
líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	1.675.279,30	-2,440	1.675.279,30	0,407	-2.671.443,44	-0,013	
Grau de alavancagem	ROE	-2,448	1,050	0,467	1,531	-0,013	-1,052	
financeira	ROA	-2,330	1,000	0,305	1,001	0,012	-1,002	



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

Índice de Lucratividade e Rentabilidade



O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset - ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.



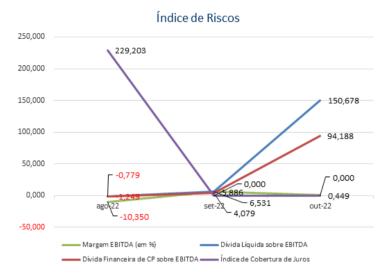
Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

	Ind	ice (de R	isco

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	out-22	Índice	
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-4.082.628,51	-10,350	782.432,38	5,886	33.960,67	0,449	
margem EBITDA (em 70)	Receita Líquida	394.447,57	-10,330	132.922,73	5,000	75.576,29	0,443	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	5.097.810,46	-1,249	5.110.098,62	6,531	5.117.131,21	150,678	
	EBITDA	-4.082.628,51		782.432,38		33.960,67		
Dívida Financeira de CP	Dívida Financeira de CP	3.179.359,16	-0,779	3.191.647,32	4,079	3.198.679,91	94,188	
sobre EBITDA	EBITDA	-4.082.628,51		782.432,38		33.960,67		
Índice de Cobertura de	EBIT	-4.082.628,51		782.432,38		33.960,67	#DIV/0!	
Juros	Pagamento de Juros	-17.812,27	229,203	0,00	#DIV/0!	0,00		



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

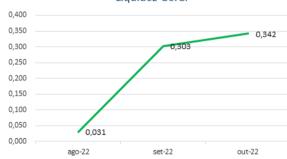
ÍNDICES DA ANDREIA NEGRI BERNARDT LTDA EM 31/10/2022

	Índices de Liquidez								
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	out-22	Índice		
	Ativo Circulante	61.938,94		628.098,76		717.465,87			
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	1.089.655,32	0,057	1.136.497,77	0,553	1.165.077,49	0,616		
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	2.005,15 0,002		23.276,39	0,020	39.631,70	0,034		
Elquidez illiediata	Passivo Circulante	1.089.655,32	0,002	1.136.497,77	0,020	1.165.077,49	0,034		
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	61.938,94	0,031	628.098,76	0,303	717.465,87	0.242		
Elquidez Gerai	Passivo Circulante + Não Circulante	2.024.883,62	0,031	2.071.726,07	0,303	2.100.305,79	0,342		



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.



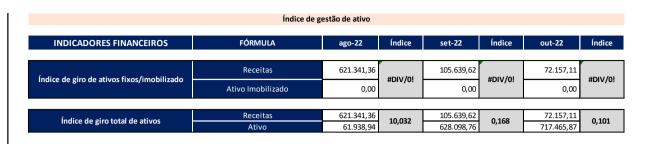


O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

- O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.
- O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.





O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.





O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.



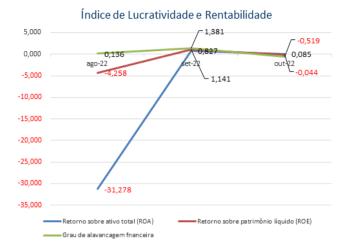
Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

Ind	ice c	le	lucrat	ivic	lade	е	renta	bil	ic	lad	e	
-----	-------	----	--------	------	------	---	-------	-----	----	-----	---	--

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	out-22	Índice	
Margem de lucro	Lucro Líquido	-1.937.305,73	-3.118	519.317,37	4.916	60.687,39	0.841	
líquido	Receita de Vendas	621.341,36	-3,110	105.639,62	4,910	72.157,11	0,041	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-1.937.305,73	-3,118	519.317,37	4,916	60.687,39	0,841	
	Receita de Vendas	621.341,36		105.639,62		72.157,11		
Manager de la constante	Lucro Bruto	-639.755,58	4 557	557.241,14	F 700	83.524,81	4.050	
Margem de lucro bruto	Receita Operacional Líquida	410.995,15	-1,557	97.090,94	5,739	66.364,81	1,259	
Índice de receita	Lucro Operacional	-1.937.305,73		519.317,37		60.687,39	0,085	
operacional/total de ativos	Ativo	61.938,94	-31,278	628.098,76	0,827	717.465,87		
Retorno sobre ativo	Lucro Líquido	-1.937.305,73	-31,278	519.317,37	0,827	60.687,39	0.085	
total (ROA)	Ativo	61.938,94	-51,270	628.098,76	0,021	717.465,87	0,000	
Retorno sobre	Lucro Líquido	-1.937.305,73		519.317,37		60.687,39		
patrimônio líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	454.943,90	-4,258	454.943,90	1,141	-1.382.839,92	-0,044	
Grau de alavancagem	ROE	-4,258	0.136	1,141	1,381	-0,044	-0,519	
financeira	ROA	-31,278	0,130	0,827	1,301	0,085	-0,013	



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset - ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.



Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.

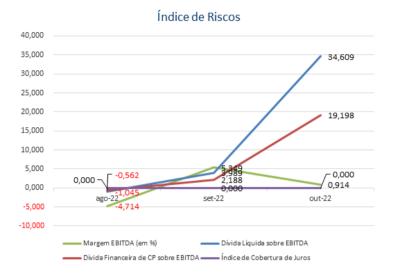
Índice de	Riscos
-----------	--------

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-22	Índice	set-22	Índice	out-22	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-1.937.305,73	-4,714	519.317,37	5,349	60.687,39	0,914
	Receita Líquida	410.995,15		97.090,94		66.364,81	
					•		
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	2.024.883,62	-1,045	2.071.726,07	3,989	2.100.305,79	34,609
	EBITDA	-1.937.305,73		519.317,37		60.687,39	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	1.089.655,32	-0,562	1.136.497,77	2,188	1.165.077,49	19,198
	EBITDA	-1.937.305,73		519.317,37		60.687,39	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-1.937.305,73	#DIV/0!	519.317,37	#DIV/0!	60.687,39	#DIV/0!
	Pagamento de Juros	0,00		0,00		0,00	



Informações Financeiras

Dentro do período em análise, as Recuperandas encontravam-se em fase de regularização dos seus saldos contábeis para fins de Recuperação Judicial, o que ocasionou em variações consideráveis, entretanto, tais variações não serão analisadas no presente momento.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.



5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatouse a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 7.533.573,28** (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). A seguir, apresentase a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

	Moeda	Relação da Recuperanda		
Classe		N° de Credores	Valor (Em Reais)	
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	2	4.647,39	
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	0	0,00	
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	47	6.824.347,51	
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	24	704.578,38	
Total		73	7.533.573,28	

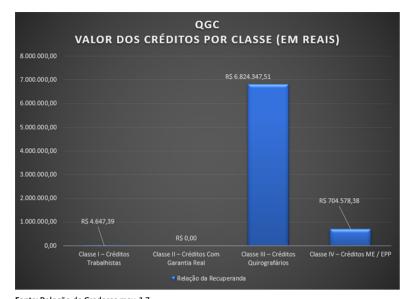
Fonte: Relação de Credores mov. 8.1



Fonte: Relação de Credores mov. 8.1



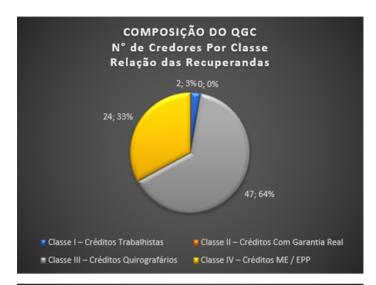
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatouse a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).



Fonte: Relação de Credores mov. 1.7



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatouse a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).





Fonte: Relação de Credores mov. 1.7



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatouse a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram a existência de credores extraconcursais, os quais contemplam apenas débitos tributários. Em contato diretamente com a mesma, foi informado a este Perito que inexistem contratos de natureza extraconcursal.

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	N° de Credores	Valor (Em Reais)
Débitos Tributários/Trabalhistas	BRL	3	643.327,83
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	-	-
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL		-
Arrendamentos Mercantis	BRL		-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações líquidas	BRL	-	-
Total		3,00	643.327,83

Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas - Balancete Contábil em 31/10/2022.



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatouse a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).





Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 1.7 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 7.533.573,28 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatouse a existência de débito de R\$ 643.327,83 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

5.2.1 Débitos Tributários e Trabalhistas

As Recuperandas apresentaram informações de débitos Tributários relativo a débitos das empresas junto as esferas Estadual e Federal e com colaboradores (tópico 6.2) e que compõem o saldo contábil da rubrica Débitos Tributários e Trabalhistas e Outras Obrigações:

GRUPO	DESCRIÇÃO	СР	LP	SALDO ATUAL
	FGTS a recolher	17.621,02	0,00	17.621,02
	INSS a recolher	11.222,97	0,00	11.222,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	Pro-Labore a pagar	3.236,04	0,00	3.236,04
	Salarios a Pagar	63.412,35	0,00	63.412,35
	Férias a Pagar	513,97	0,00	513,97
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias				96.006,35
GRUPO DESCRIÇÃO				SALDO ATUAL
	Simples a recolher	146.941,82	0,00	146.941,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	PARCELAMENTO SIMPLES NACI	50.047,46	350.332,20	400.379,66
Total Obrigações Tributárias				547.321,48
Total Geral Débitos em 31/10/2022				643.327,83

5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Inexistem contratos desta natureza.al.

5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Inexistem contratos desta natureza.

5.2.4 Contratos Garantidos por Alienação Fiduciário

Inexistem contratos desta natureza.

5.2.5 Contratos Garantidos por Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Inexistem contratos desta natureza.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No período em análise, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido apresentado pelas Recuperandas, tendo em vista a previsão do art. 53 da LFRJ, de apresentação do plano pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS



7.1 DADOS PROCESSUAIS7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL7.3 RECURSOS7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); () empresa média; () empresa grande; (X) grupos de empresas; () empresário individual		
Item 2.3.2	Houve litisconsório ativo: (X) sim () não. 02 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado	Houve litisconsórcio ativo, constando as empresas Prática Estampa Importação e Exportação LTDA e Andreia Negri Bernardt LTDA no polo ativo. Ademais, o PRJ ainda não foi apresentado.	Mov.
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não	Foi juntada relação de credores concursais e não concursais pelas Recuperandas, bem como, relação de seu passivo tributário.	
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: () sim (X) não	Não houve realização de constatação prévia.	
Item 2.3.5	O processamento foi deferido () sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? () dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? () sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: (indicar número)	Evento não ocorrido.	-



No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação:(indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores:(indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convolação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-



No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6°, § 4°, da Lei 11.101/05; (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1° da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-



No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca ()penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial()sim()não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-



No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	Evento não ocorrido.	-



No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 22/01/2021, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
26/09/2022	Juntada de Petição Inicial, ocasião em que as Recuperandas pleitearam o processamento da Recuperação Judicial.	1
29/09/2022	As Recuperandas promoveram a juntada de planilha, a fim de evidenciar o cumprimento dos requisitos ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, nos termos constantes nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.	14

7.3 RECURSOS

No período em análise, não houveram interposições de recursos.



No período em análise, as Recuperandas promoveram o ajuizamento da presente Recuperação Judicial, bem como, ao mov. 14, promoveram a juntada de quadro, a fim de elucidar o cumprimento dos requisitos dispostos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
26/09/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1° LFRJ)
	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7°, §1° LFRJ)
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7°, §2° LFRJ)
	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7°, §2° LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8° LFRJ)
	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6°, §4° LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1° LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)





8. GLOSSÁRIO



Glossário

AGC - Assembleia Geral de Credores

AI - Agravo de Instrumento

AJ - Administradora Judicial

ART. - Artigo

CCB - Cédula de Crédito Bancário

DJE - Diário de Justiça Eletrônico

DES - Desembargador (a)

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

ED - Embargos de Declaração

EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPP - Empresa de Pequeno Porte

ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços

INC. - Inciso

LFRJ - Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)

LTDA - Limitada

ME - Microempresa

MM. - Meritíssimo

M - Milhão

MOV. - Movimentação

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

QGC - Quadro Geral de Credores

RJ - Recuperação Judicial

Rel. - Relator (a)

Recuperandas – Grupo Prática Estampa – Prática Estampa Importação e Exportação LTDA e Andreia Negri Bernardt LTDA

Resp - Recurso Especial

RMA - Relatório Mensal de Atividades

RNC - Relação Nominal de Credores

ROA - Retorno sobre ativo total

ROE - Retorno sobre patrimônio líquido

S. A. - Sociedade Anônima

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná

TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial

§ - Parágrafo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial

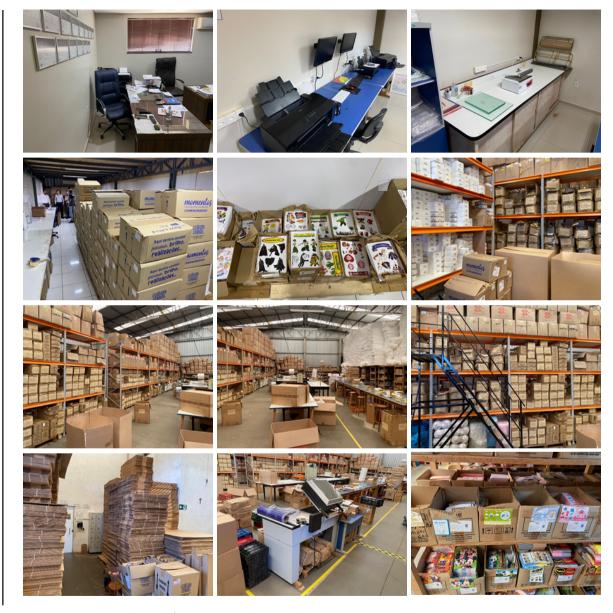


9. ANEXOS



Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise – agosto à **outubro de 2022** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.







CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, n°776, Sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico CEP 80.530-000 (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. João Paulino Vieira Filho, n°625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01 CEP 87.020-015 (44) 3226-2968 / (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar Ed. José Martins Borges - Bela Vista CEP 01.310-000 (11) 3135-6549 / (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br marcio@marquesadmjudicial.com.br

f ⊙ ▶ /marquesadmjudicial